



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM: A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC E A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS- CEHOP, CUJO OBJETO É A FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT, POVOADO CRASTO, EM SANTA LUZIA DO ITANHUY/SE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento reuniram-se de um lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominada de **1ª PARTÍCIPE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 34.849.691/0001-14, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, 4.444, Bairro Inácio Barbosa, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, o senhor **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 532.269.337-87, residente e domiciliado à Rua Passos Cabral, 379 – Edf. Maxims Plaza, Ap. 1.103 – Bairro 13 de Julho - Aracaju-SE e do outro a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada de **2ª PARTÍCIPE**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração pública indireta do Estado de Sergipe, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS, portadora do CNPJ Nº 13.006.572/0001-20, com sede à Av. Adélia Franco, nº 3.035, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 189.966.555-20, e pelo seu Diretor Técnico, o senhor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF Nº 095.317.265-15, com o fim de celebrarem o presente Aditivo em conformidade com a legislação vigente e, em especial, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 8.089, de 08 de janeiro de 2016 – Plano Plurianual – 2016/2019, conforme os termos da Lei Estadual nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999, e ainda pela Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, como também o Plano de Trabalho previamente aprovado, para o fim especial de celebrarem o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo dilatar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, na Cláusula Oitava daquele Termo em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses consecutivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

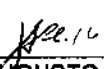
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2019, que não foram alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno e perfeito acordo, foi mandado digitar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lido foi assinado pelas partes convenientes na presença das testemunhas abaixo firmadas.

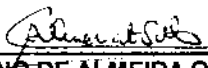
Aracaju/SE, 27 de MAIO de 2021.

PELA SEDUC:


JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

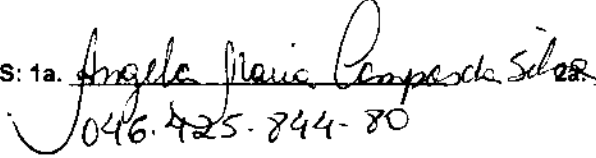
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

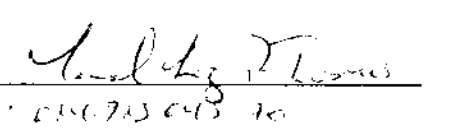
PELA CEHOP:


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor Presidente


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS: 1a.


Angélica Maria Campos de Silva
046.425.844-80


Antônio Carlos dos Santos
016.713.643-10



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEDETEC

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC

COOPERANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT, POVOADO CRASTO, EM SANTA LUZIA DO ITANHY/SE.

Valor dos recursos aplicados no objeto: R\$ 1.751.371,80 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1 - DADOS DA SEDETEC:

Órgão/Instituição/Cooperada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC	CNPJ/MF 13.128.798/0023-09	E.A. Estadual
Endereço Av. Prefeito Heráclito Rollemberg, s/nº. Aracaju/SE	(DDD) Telefone/Fax (79) 3218-1101 (79) 3218 -1105	C.E.P. 49030-640
Nome do Responsável José Augusto Pereira de Carvalho	Função	CPF 532.269.337-87
R.G./Órgão Expedidor 31.380.629-1 DETRAN/RJ	Cargo Secretário de Estado	Matrícula
Endereço Rua Passos Cabral, n.º 379, Edif. Maxim's Plaza, Aptº. 1.103 Bairro: Praia 13 de Julho - Aracaju/SE	(DDD) Telefone/Fax (79)	C.E.P. CEP 49.065-000



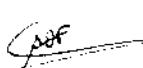
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEDETEC
PLANO DE TRABALHO 2/5

2 – DADOS DA CEHOP:

Órgão/Instituição/Cooperante Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP				CNPJ/MF 13.006.572/0001-20
Endereço Av. Adélia Franco, 3.035 – Bairro Grageru				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.027-010	(DDD) Telefone/FAX (79) 3218-4000 - 4019	E.A. Estadual
Nome do Responsável Caetano de Almeida Quaranta Filho				C.P.F. 189.966.555-20
R.G./Órgão Expedidor 354.691 - SSP/SE		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula
Endereço Completo Av. Pedro Valadares, 650/103 – Edifício Mansão Tramandaí, Bairro Jardins, Aracaju/SE			C.E.P. 49.000-000	(DDD) Tel./FAX 79 - 3217-3546

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Construção do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, Povoado Crasto, em Santa Luzia do Itanhy/SE.	Início 2019	Término 2022
Identificação do Objeto		
Construção do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, Povoado Crasto, em Santa Luzia do Itanhy/SE, visando atender ao Convênio MCTI/ GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE/SEDETEC/ n.º 16/2015.		
Justificativa da Proposição		
A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, necessita da Cooperação Técnica da CEHOP para licitação, acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Construção do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, Povoado Crasto, em Santa Luzia do Itanhy/SE, visando tornar os conhecimentos tecnológicos e científicos acessíveis a uma parcela maior da população, melhorando sobremaneira a geração de emprego e renda por meio da capacitação tecnológica.		
Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subsequentes, e da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.		

/  



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEDETEC
PLANO DE TRABALHO 3/5

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (AÇÃO, ETAPA OU FASE E META)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração: 12 meses	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), POVOADO CRASTO, EM SANTA LUZIA DO ITANHY/SE		1	2019	2020
		SERVIÇOS INICIAIS DO EMPREENDIMENTO		1	2019	2020
	01.01	Administração Local		1	2019	2020
	01.02	Mobilização e Desmobilização		1	2019	2020
	01.03	Placa da Obra		1	2019	2020
	01.04	Barracão		1	2019	2020
	01.05	Instalações Provisórias		1	2019	2020
	01.06	Marco Inaugural		1	2019	2020
	01.07	Frete		1	2019	2020
02		UNIDADE DE CAPACITAÇÃO		1	2019	2020
	02.01	Serviços Preliminares		1	2019	2020
	02.02	Fundação		1	2019	2020
	02.03	Estrutura		1	2019	2020
	02.04	Estrutura Casa de Lixo		1	2019	2020
	02.05	Elevações (Parades)		1	2019	2020
	02.06	Elevações (Platibanda)		1	2019	2020
	02.07	Cobertura		1	2019	2020
	02.08	Revestimento		1	2019	2020
	02.09	Pavimentação Interna		1	2019	2020
	02.10	Pintura		1	2019	2020
	02.11	Esquadrias		1	2019	2020
	02.12	Louças, Metais e Acessórios		1	2019	2020
	02.13	Paisagismo		1	2019	2020
	02.14	Urbanização		1	2019	2020
	02.15	Sanitário		1	2019	2020
	02.16	Hidráulico		1	2019	2020
	02.17	Drenagem		1	2019	2020
	02.18	Prevenção e Combate a Incêndio		1	2019	2020
	02.19	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas		1	2019	2020
	02.20	CFTV		1	2019	2020
	02.21	Cabeamento Estruturado		1	2019	2020
	02.22	GLP		1	2019	2020

JP

Gov



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEDETEC

03	02.23	Elétrico	1	2019	2020
	02.24	Climatização	1	2019	2020
	02.25	Movimentação de Terra – Caixas e Tubulações	1	2019	2020
	02.26	Diversos	1	2019	2020
		UNIDADE DE PRODUÇÃO	1	2019	2020
	03.01	Serviços Preliminares	1	2019	2020
	03.02	Fundação	1	2019	2020
	03.03	Estrutura	1	2019	2020
	03.04	Elevações	1	2019	2020
	03.05	Cobertura	1	2019	2020
	03.06	Revestimento	1	2019	2020
	03.07	Pavimentação	1	2019	2020
	03.08	Pintura	1	2019	2020
	03.09	Esquadrias	1	2019	2020
	03.10	Louças, Metais e Acessórios	1	2019	2020
	03.11	Paisagismo	1	2019	2020
	03.12	Urbanização	1	2019	2020
	03.13	Sanitário	1	2019	2020
	03.14	Hidráulico	1	2019	2020
	03.15	Prevenção e Combate a Incêndio	1	2019	2020
	03.16	Drenagem	1	2019	2020
	03.17	CFTV	1	2019	2020
	03.18	Cabeamento Estruturado	1	2019	2020
	03.19	Elétrica	1	2019	2020
	03.20	Climatização	1	2019	2020
	03.21	Movimentação de Terra – Caixas e Tubulações	1	2019	2020
	03.22	Diversos	1	2019	2020
04		ADITIVO		2020	2022

PLANO DE TRABALHO 4/5

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Cooperada	Cooperante
Código	Especificação			
TOTAL GERAL		1.751.371,80	1.751.371,80	0,00

4



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – SEDETEC

PLANO DE TRABALHO 5/5

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

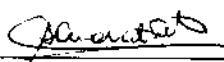
COOPERADA – SEDETEC

Os recursos serão pagos pela entidade Cooperada/SEDETEC à Empresa Contratada para execução dos serviços, serão efetuados mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da entidade Cooperada/SEDETEC e devidamente atestadas pela Cooperante/CEHOP.

7 – DECLARAÇÃO DA CEHOP

Na qualidade de representante legal da Cooperante, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Aracaju, 27/05/2021


Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente da CEHOP

8 – APROVAÇÃO PELA SEDETEC

Aracaju, 27/05/2021


José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia